



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 02/2014 – COMISSÃO ELEITORAL

Altera a Resolução nº 01/2014 de 03 (três) de fevereiro de 2014 da Comissão Eleitoral que regulamenta as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos Superior e Fiscal da ADPEP para o Biênio 2014/2016.

O Presidente da Comissão Eleitoral da ADPEP, no uso das suas atribuições estatutárias, tendo em vista que somente uma única chapa se inscreveu para as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Superior e Conselho Fiscal da ADPEP, em conformidade com o art. 54, incisos II e III do Estatuto da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, resolve alterar a Resolução nº 01/2014:

Art. 1º O art. 14 da Resolução nº 01/2014 de 03 (três) de fevereiro de 2014 da Comissão Eleitoral passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.

§1º No caso de aclamação, as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Superior e Conselho Fiscal da ADPEP serão realizadas na data de **14 (quatorze) de março de 2014 (sexta-feira)**, às 14h, na Sede Administrativa da ADPEP, sito à Travessa Padre Prudêncio, nº 95, Praça Maranhão, bairro Comércio, CEP 66.019-080, município de Belém, Estado do Pará.

§2º Na votação por aclamação, os associados presentes no dia da votação, devidamente registrados em lista de presença, externarão sua vontade ao mesmo tempo por meio de manifestação gestual.

§3º Nos termos do art. 54, inciso III, do Estatuto da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, não poderá haver votação por correspondência em caso de aclamação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2014.

FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão Eleitoral da ADPEP

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário da Comissão Eleitoral da ADPEP

LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA
Mesária da Comissão Eleitoral da ADPEP